

		DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009			
TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.409/2020	Nº DIÁRIO DOM3235	DATA PUBLICAÇÃO 01/01/2021

DECRETO Nº 6.409, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos Comissionados e detentores de Funções de Confiança ou Gratificada, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso I e XII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados, bem como destituídos os detentores de Funções Gratificadas, existentes no âmbito do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN, admitidos até a presente data.

Art. 2º. Excetua-se da determinação contida no artigo anterior somente os detentores de Cargos ou Funções abaixo relacionados que:

- I. Estiverem em gozo de licença médica ou maternidade;
- II. Estiverem percebendo Gratificação da Saúde, abrangidas pela Lei Complementar 168, de 24 de dezembro de 2019;
- III. Estiverem investidos em função decorrente de processo de votação direta para mandato temporário, a exemplo de Diretores e Vice Diretores de escolas e Conselheiro Tutelar;

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 31 de dezembro de 2020.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito